

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1828/2024	PROTOCOLO	226264205
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/09/2025	VALIDADE DA ATA	18/09/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1828/2024, homologado pelo EXMO Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Insumos para produção de alambrado arame galvanizado liso, arame farpado galvanizado, gonzo, tubo de aço galvanizado, vergalhão para construção e óleo solúvel de corte., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Insumos para produção de alambrado arame galvanizado liso, arame farpado galvanizado, gonzo, tubo de aço galvanizado, vergalhão para construção e óleo solúvel de corte., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)

Valor Homologado: 5.309.193,14

2. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Valor Homologado: 102.789,00

3. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel

Valor Homologado: 23.780,84

4. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 41.777,23

5. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Valor Homologado: 48.931,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos

seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, 34.498.141/0001-06, homologado no valor de R\$ 3.508.710,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oito Mil e Setecentos e Dez Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5307.61621 - Arame Liso, MATERIAL: Aço Galvanizado, BITOLA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: HEBEI / Fabricante: HEBEI / Procedência: -	316.100	Kg	R\$ 11,1000

LOTE 2 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 5.969,00 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	9104.71466 - Óleo, TIPO: Solúvel de Corte, USO: Em operações de usinagem e retífica, EMBALAGEM: Galão com 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HAGNOS 5L / Fabricante: HAGNOS 5L / Atender exigências do INMETRO: - / Atender normas vigentes da ABNT: - / Ficha de Dados de Segurança - FDS: - / Número de lote: - / Validade: -	47	unid.	R\$ 127,0000

LOTE 3 - adjudicado para: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, 34.498.141/0001-06, homologado no valor de R\$ 693.964,86 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5307.71245 - Arame Liso, MATERIAL: Aço Galvanizado, BITOLA: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: HEBEI / Fabricante: HEBEI / Procedência: -	63.901	Kg	R\$ 10,8600

LOTE 4 - adjudicado para: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, 17.405.757/0001-68, homologado no valor de R\$ 236.418,90 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5307.71245 - Arame Liso, MATERIAL: Aço Galvanizado, BITOLA: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA:	21.299	Kg	R\$ 11,1000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	Quilograma / Marca: HEBEI / Fabricante: HEBEI / Procedência: -	21.299	Kg	R\$ 11,1000
---	--	--------	----	-------------

LOTE 6 - adjudicado para: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, 34.498.141/0001-06, homologo no valor de R\$ 98.580,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5307.61623 - Arame Farpado, MATERIAL: Aço Galvanizado, EMBALAGEM: Rolo com 500m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HEBEI / Fabricante: HEBEI / Procedência: -	372	unid.	R\$ 265,0000

LOTE 8 - adjudicado para: ABMAC COMERCIO LTDA, 04.174.032/0001-64, homologo no valor de R\$ 348.672,32 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	4701.99259 - Tubo, MATERIAL: Aço Galvanizado, MEDIDA: Comprimento: 6m, Espessura: 3,35mm, Diâmetro: 2 1/2", CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Tratamento anticorrosivo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Tuper / Fabricante: Tuper / Procedência: Nacional	956	unid.	R\$ 364,7200

LOTE 9 - adjudicado para: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, 17.405.757/0001-68, homologo no valor de R\$ 125.385,64 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	4701.99259 - Tubo, MATERIAL: Aço Galvanizado, MEDIDA: Comprimento: 6m, Espessura: 3,35mm, Diâmetro: 2 1/2", CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Tratamento anticorrosivo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HEBEI / Fabricante: HEBEI / Procedência: -	316	unid.	R\$ 396,7900

LOTE 10 - adjudicado para: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, 34.498.141/0001-06, homologo no valor de R\$ 371.682,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5602.13770 - Vergalhão, USO: Para Construção Civil, MATERIAL: Em Aço, DIMENSÃO: CA-50 1/4 x 6,3mm x 12m, Resistência ao Escoamento de 500 Mpa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário /	20.649	unid.	R\$ 18,0000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	Marca: SINOBRÁS / Fabricante: SINOBRÁS / Atender Norma DNIT 095/2006: - / Atender ANP no 03/2005 Resolução no 19 de 11/07/2005 da ANP: - / Atender DER/PR ES-P 21/05: - / Atender NBR 14883/2002: - / Atender NBR 5847/2001: - / Atender NBR 6560/2000: -	20.649	unid.	R\$ 18,0000
---	---	--------	-------	-------------

LOTE 11 - adjudicado para: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, 17.405.757/0001-68, homologado no valor de R\$ 137.089,44 (Cento e Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5602.13770 - Vergalhão, USO: Para Construção Civil, MATERIAL: Em Aço, DIMENSÃO: CA-50 1/4 x 6,3mm x 12m, Resistência ao Escoamento de 500 Mpa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SINOBRÁS / Fabricante: SINOBRÁS / Atender Norma DNIT 095/2006: - / Atender ANP no 03/2005 Resolução no 19 de 11/07/2005 da ANP: - / Atender DER/PR ES-P 21/05: - / Atender NBR 14883/2002: - / Atender NBR 5847/2001: - / Atender NBR 6560/2000: -	6.882	unid.	R\$ 19,9200

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação do orçamento estimado

(06/02/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1828/2024 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução n.º 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



Fornecedor

34.498.141/0001-06 - TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura:

LIVIA DE BARROS GALVAO GONCALVES
GUARNIERI:23366356820

Assinado de forma digital por LIVIA DE BARROS
GALVAO GONCALVES GUARNIERI:23366356820
Dados: 2025.09.10 11:01:34 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 3.508.710,00	Arame Liso Galvanizado Mole Bitola do arame (BWG) 12, Diâmetro Nominal 2,76 mm - KG	1º
10	R\$ 371.682,00	Vergalhao para construção.	1º
3	R\$ 693.964,86	Arame Liso Galvanizado Mole, Bitola do arame (BWG) 14, Diâmetro Nominal 2,10 mm - KG	1º
6	R\$ 98.580,00	Arame Farpado Galvanizado	1º



Fornecedor			
42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE			
Representante: _____			
CPF: _____		Fabio de Oliveira de Souza:03412904910	
Assinatura: _____		Assinado de forma digital por Fabio de Oliveira de Souza:03412904910 Dados: 2025.09.09 15:20:14 -03'00'	
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 5.969,00	Oleo soluvel de corte para lubrificar em operações de usinagem e retífica - GALÃO DE 5 LITROS	1º



Fornecedor

17.405.757/0001-68 - FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: ANDRE LUIS GUARNIERI:31389787893
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GUARNIERI:31389787893
Dados: 2025.09.10 10:56:54 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 137.089,44	Vergalhao para construção.	1º
4	R\$ 236.418,90	Arame Liso Galvanizado Mole, Bitola do arame (BWG) 14, Diâmetro Nominal 2,10 mm - KG	1º
9	R\$ 125.385,64	Tubo de Aço Galvanizado 6 m	1º

Fornecedor

04.174.032/0001-64 - ABMAC COMERCIO LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO
Data: 10/09/2025 16:15:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
8	R\$ 348.672,32	Tubo de Aço Galvanizado 6 m	1º

Documento: **ATAASSINADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 19/09/2025 14:30 Local: SEAP/DECON/DAA, **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 19/09/2025 14:32 Local: SEAP/DECON/DL, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 19/09/2025 16:31 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **22.626.420-5** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 19/09/2025 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d435808a80b1ea918931cf417c8a5202.